UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo - ENGENHEIRO/ÁREA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E
CÓDIGO CBO:

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:
• ESCOLARIDADE: Curso superior na área
• OUTROS:
• HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991 - Altera a Lei nº 5.194/66. O Decreto nº 241/67, incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela lei nº 5.194/66, a profissão de Engenheiro de Operação. Registro do Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:
Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO
• Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária.
• Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
• Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
• Elaborar orçamento; realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade.
• Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
• Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização.
• Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção.
• Projetar a forma de produtos industriais; instalações e sistemas.
• Pesquisar e elaborar processos.
• Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal.
• Utilizar recursos de Informática.
• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: http://progep.ufes.br/descricao-de-cargo/cargo-e-engenheiro-area